



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 410/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE MAIOR NÚMERO DE PLACAS COM A ADVERTÊNCIA "PROIBIDO JOGAR LIXO", AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de que sejam instaladas maior número de placas com a advertência "**PROIBIDO JOGAR LIXO**", ao longo de toda a extensão da Avenida Jerônimo Figueira da Costa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de Agosto de 2007.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.

Considerando a quantidade de lixos que são depositados às margens da Avenida Jerônimo Figueira da Costa e a falta de cidadania de algumas pessoas, que ainda não se conscientizaram da importância da preservação do meio ambiente.

Outrossim, o Poder Público deve sanar tal problemática, instalando placas de advertência, indicando que no local é "**PROIBIDO JOGAR LIXO**", de acordo com a legislação municipal.

Assim, achamos pertinente apresentarmos a presente proposição, no sentido de que sejam instaladas maior número de placas de "Proibido Jogar Lixo", ao longo de toda a extensão da Avenida Jerônimo Figueira da Costa.